



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 75 DE 16 DE JUNHO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

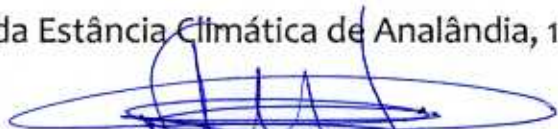
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **JULIA GRACIELA DE BRITO SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG 40.858.220-0 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 362.691.348-11, para o emprego de provimento efetivo de **PSICOPEDAGOGA**, referência salarial NS02, em virtude de sua aprovação em 8º lugar em Concurso Público 002/2022, e em conformidade com as Leis Complementares 09 e 10/2015, 24/2022 e 42/2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de junho de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de junho de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezesesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete da Senhora Prefeita Municipal compareceu **Julia Graciela de Brito Silva**, nomeado(a) pela portaria 75/2025 como Psicopedagoga e, perante a Senhora **Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se cumprir fielmente os deveres e atribuições do mesmo.

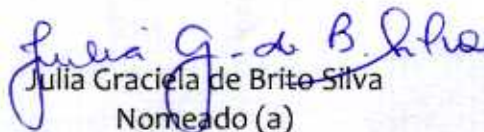
Declara o(a) nomeado(a), sob as penas da Lei, que não exerce outro cargo, função ou emprego remunerados em desconformidade com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Para constar eu,  (Silvana Marcia Perin Campbell Penna), Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) nomeado(a).

Analândia, 16 de junho de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Julia Graciela de Brito Silva
Nomeado (a)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

EMPREGO EFETIVO – PSICOPEDAGOGA

CONCURSO PÚBLICO 002/2022

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO – SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA

ADMITIDO(A) – JULIA GRACIELA DE BRITO SILVA

Na qualidade de Responsável pelo ato de admissão e Admitido(a) como Psicopedagoga do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS(AS)** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal, 16 de junho de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna

Prefeita Municipal – Responsável pela Admissão

Julia Graciela de Brito Silva
Nomeado (a)